

A

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

Objeto: Aquisição de kits de tecnologia móvel embarcada (SAMAE).

DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pintor Eduardo Dias, 706 – Barreiros – São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.785.289/0001-50, através de seu representante legal adiante assinado, vem respeitosa e tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, pelas razões de fato e de direito a seguir fundamentadas.

DOS FATOS

O edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021, publicado pela SAMAE, trazia em seu Termo de Referência as especificações abaixo discriminadas:

- Especificações do LOTE 1 – ITEM 2

Case e suporte móvel para Tablet e fonte para alimentação elétrica instalada em veículo.

-Case e suporte móvel para Tablet e fonte para alimentação elétrica:

-Case (capa), compatível com o item 1 com as seguintes especificações:

- Confeccionado em borracha EPDM, resistente a 'UV' (raios ultravioletas)

- Dedicado para proteger e acoplar o Tablet. O case deverá embutir todo o Tablet (exceto a tela touch e botões de funções) em forma de "caixa", visando proteger o equipamento, evitando a conexão ou retirada de acessórios, a não ser aqueles incluídos e predispostos no case;

- Deverá ter suas dimensões limitadas a, no máximo, 10 mm superiores às dimensões do Tablet em cada lateral, exceto na lateral em que há a ligação da fonte de energia, que poderá exceder no máximo 35 mm desta borda;

- Deverá possibilitar o encaixe/desencaixe rápido do Tablet ao suporte articulado ao mesmo tempo que não permita que o equipamento desprenda ou se solte sem que haja ação humana ou se danifique devido a força excessiva para retirá-lo. Este travamento será feito através de, pelo menos, 04 ímãs que suportem, no mínimo, um total de 6kgf;

- Permitir a alimentação do Tablet por meio de conector do tipo industrial, roscável de 3 pinos;

- Contemplar película protetora de tela, protegendo contra arranhões e impactos provenientes de queda; se não houver tela transparente para proteção frontal acoplada à própria capa robustecida, a contratada deve fornecer duas películas de vidro temperado transparente, para proteção contra impacto, arranhões e sujeira na tela, e que mantenha a mesma sensibilidade de toque e visibilidade;
- Bloqueia o acesso total a todas as portas de conexão do Tablet;
- Permite o acesso aos botões de liga/desliga e de volume;
- Permite o uso das câmeras frontal e traseira do Tablet;
- Absorve impactos decorrentes de queda a, no mínimo, 1,5 metros de altura, sem que qualquer parte do Tablet seja danificada;
- Case na cor preta.
- Suporte (braço) articulado móvel, com as seguintes especificações:
 - Confeccionado em Alumínio e borracha EPDM, cor predominante preta;
 - Ter no mínimo duas articulações, cuja extensão total da haste que as une não pode exceder a 9 cm, e deve ser preso ao pára-brisas do veículo através de, no mínimo, duas ventosas de 3,3 polegadas. Estas ventosas deverão suportar o peso do Tablet com o case, através de base de no mínimo 3 (três pontos) para sistema de ajuste esférico;
 - O suporte deve possibilitar o ajuste do ângulo de visão para o usuário, através de “braço(s)” com esfera em borracha com encaixe para a base magnética e a base para o para-brisas;
- Fonte para alimentação elétrica com as seguintes especificações:
 - Deve possuir saída de tensão para conexão ao Tablet;
 - Permitir conexão à tomada de 12V (acendedor de cigarros) existente no veículo, portanto seu conector deve estar pronto para este fim;
 - Fornecimento de um KIT para instalação da fonte composto de conector para alimentação do Tablet tipo industrial, roscável de 3 pinos, permitindo conexão flexível e robusta com a fonte e chicote com fiação PP para suportar correntes requerida pelos equipamentos, com conector para ligar esta fonte à tomada de 12 volts do veículo. Não será permitido o uso do carregador que acompanha o Tablet no conjunto suporte/case;

De acordo com os documentos apresentados pela empresa **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, o produto ofertado em atendimento ao item 2 do lote 1, não atende as

especificações técnicas, trata-se de um produto inferior, tais informações podem ser averiguadas no link do catálogo técnico apresentado, vejamos:

CASE (CAPA)

<https://www.tupicapas.com.br/tab-a8>

https://www.lojatupi.com.br/capa-para-tablet/capa-robusta-tab-ab-8-spen-p205?gclid=EAIaIQobChMIzZSB3fbO8glVDYSRCh387wGtEAAYASAAEgLvD_BwE



Capa: Resina termoplástica e elastômero;

Alça: Polipropileno(70%), nylon (10%), polietileno(10%) e poliamida(10%)

Composição: Em consulta no site do fabricante verificamos que o equipamento não é confeccionado em borracha EPDM, resistente a raios ultravioletas bem como não possui 4 imãs que possibilitem o encaixe e desencaixe rápido do Tablet ao suporte articulado.

Alimentação: É evidente que o equipamento não permite a alimentação do Tablet por meio de conector do tipo industrial, roscavel de 3 pinos.

SUPORTE

<https://www.megamaisdistribuidora.com.br/15/diversos/suporte-veicular-para-tablet-integriss003>



Ventosas: Nas imagens é possível confirmar que o suporte não possui as duas ventosas para fixação no pra-brisas, a fixação dele é exclusivamente no encosto no qual possibilita o uso somente no banco traseiro e não garante que o tablet ficará firme durante o deslocamento do veículo.

Base magnética: É evidente que o suporte não possui base magnética para encaixe rápido do tablet.

Composição: As especificações do produto não são claras quanto a sua composição, aparentemente o suporte é confeccionado predominantemente em alumínio e plástico, no edital é exigido que o equipamento seja confeccionado em alumínio e borracha EPDM.

Diante de todo o exposto, requer-se o recebimento do recurso administrativo pelo Sr(a). Pregoeiro(a) para reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente à autoridade competente, a fim de que seja acolhido o presente recurso.

Ainda, seja declarada a invalidação dos atos praticados na sessão de pregão eletrônico, com a desclassificação da empresa **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, convocando assim a empresa **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA.**, no qual tem condições de apresentar os documentos para comprovação de que atende a todos os requisitos das especificações técnicas.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

BRUNA
DANIELA DA
SILVA:04098
924919

Assinado de forma
digital por BRUNA
DANIELA DA
SILVA:04098924919
Dados: 2021.08.26
16:20:28 -03'00'

BRUNA SILVA
Divisão Comercial
CPF: 040.989.249-19
CNH: 03593074472

33.785.289/0001-50
Insc. Estadual: 260.329.770
Insc. Municipal: 9024580-6
**DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS
E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA**
Rua Pintor Eduardo Dias, 706
Barreiros - CEP: 88117-013
SÃO JOSÉ - SC